



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.014

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO N.º 1.325, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022	03
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022	03
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2.022	04
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.014

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.325, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reajusta gratificação de função de profissionais do magistério, na forma do Anexo I deste Decreto, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.542, de 22 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação apresentada por profissionais do magistério municipal, conforme protocolos 3434/2022, 3528/2022, 3535/2022, 3568/2022 e 3677/2022, para que o município conceda o reajuste salarial aprovado pela Lei Municipal n.º 1.542, de 22 de junho de 2022, sobre a gratificação de função incorporada à remuneração com base em decisões da Justiça do Trabalho; considerando que o valor incorporado à remuneração desses profissionais se refere ao exercício por mais de dez anos de funções previstas na Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal; considerando que as funções gratificadas previstas no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal foram reajustadas pela Lei Municipal n.º 1.542/2022, em função da fixação do valor dessas gratificações com base no piso básico da carreira do magistério (Classe A – referência 1), consoante redação dos arts. 14 e 15 da Lei Municipal n.º 123/98; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 318/2022, de 17 de outubro de 2022, no sentido de “caso tenha incidido o reajuste acima mencionado sobre a gratificação de função de modo geral, o reajuste deve incidir sobre a gratificação incorporada por sentença, diante de sua natureza jurídica”.

DECRETA

Art. 1º. Reajustar em 15,72% (quinze vírgula setenta e dois por cento) na forma do Anexo I deste Decreto, as gratificações incorporadas às remunerações de profissionais do magistério, com base em decisão exarada pela Justiça do Trabalho, pelo exercício por mais de dez anos de funções previstas na Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.014

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

TABELA DE VALORES

GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÃO INCORPORADAS

VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
1.589,26	1.839,09
1.800,20	2.083,19
2.433,38	2.815,91
2.452,51	2.838,04
2.564,13	2.967,21
3.275,16	3.790,01

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 (PMRC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que a partir do dia **29 (vinte e nove) de Novembro de 2022**, estará recepcionando documentação relativa ao processo de **CRENCIAMENTO**, que deverá ser protocolo na Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, onde tem por objeto **o credenciamento de prestadores de serviços de serralheria, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Chamada Pública n.º 003/2022 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 04 de Novembro de 2022 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 03 de Novembro de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.014

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR
DECRETO MUNICIPAL Nº 822/2018, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1186/2021

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2022, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender a demanda dos CMEIs e escolas da rede pública municipal de ensino, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 04 de novembro de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 03 de novembro de 2022.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2.022 (PMRC) (SUPRESSÃO DE VALOR)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GUILHERME BARBOSA RIOS - **CNPJ:** 19.895.825/0001-40

OBJETO: A possível contratação de empresa para locação de tendas pirâmides, som e iluminação para utilização nos eventos a serem realizados no município de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de novembro de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Irani de Melo Gomes Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 010/2022 (SAAE), realizado no dia 11 de outubro de 2022, para seleção de proposta visando **a aquisição de monitores, teclados e mouses para serem utilizados no escritório administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico, em favor das seguintes empresas por terem satisfeito o proce-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.014

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

dimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

FORNECEDOR: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CNPJ: 36.925.507/0001-01

Item	Produto / Serviço	Marca	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
1	MONITOR IPS DE 27"; PROPORÇÃO 16:9 WIDESCREEN PLANO; TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO; RESOLUÇÃO 1920x1080 (FULL HD); TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ; TEMPO DE RESPOSTA MAX. 5ms; TECNOLOGIA IPS; ENTRADA HDMI v1.4; 16,7 MILHÕES DE CORES; AJUSTE DE ÂNGULO; BORDAS FINAS; SUPORTE VESA 100x100; COR PRETO; CABO DE ENERGIA INCLUSO; GARANTIA DE 12 MESES.	PHILIPS	UNI	04	1.200,00	4.800,00
TOTAL (R\$)						4.800,00

FORNECEDOR: PR TELCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.784.531/0001-39

Item	Produto / Serviço	Marca	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
2	SUPORTE PARA MONITOR VESA 100x100; EM AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTICORROSÃO; AJUSTE DE ALTURA COM NO MÍNIMO 35cm; AJUSTE DE INCLINAÇÃO LATERAL E VERTICAL; SUPORTE A MONITORES DE 19" A 27"; DE FÁCIL INSTALAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.	BRAS-FORMA	UNI	06	168,00	1.008,00
3	TECLADO USB PERFIL BAIXO (CHICLETE); PORTUGUÊS ABNT 2; TECLAS DE ALTA QUALIDADE; DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS/ RESPINGOS; COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; CABO DE 1.50m (MÍNIMO); PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E 11.	VINIK	UNI	05	70,00	350,00
4	MOUSE COM FIO; 3 BOTÕES; RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA; AMBIDESTRO; COM CABO USB DE 1.8m; SENSOR ÓPTICO DE 1.000dpi; PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM O SISTEMAS WINDOWS 10 E 11.	VINIK	UNI	04	21,00	84,00
TOTAL (R\$)						1.442,00

FORNECEDOR: KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Item	Produto / Serviço	Marca	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
5	MOUSE SEM FIO (WIRELESS); 3 BOTÕES; RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA; CONECTIVIDADE 2.4GHz; ALCANCE DE ATÉ 10m; DIMENSÕES APROX. (AxLxC) 3,50 x 5,70 x 9,50cm; SENSOR ÓPTICO LED; RASTREAMENTO DE 1.000dpi; NANO RECEPTOR USB; COMPATÍVEL COM 01 PILHA AA; DURAÇÃO DA PILHA DE ATÉ 06 (SEIS) MESES; PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 E 11; HOMOLOGADO PELA ANATEL.	Logitech	UNI	01	81,78	81,78
TOTAL (R\$)						81,78

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro, 01 de novembro de 2022

Irani de Melo Gomes Neto

Diretor do SAAE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br